

CERTIFICADO LO N° 001/2017

CÓPIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **IMUNE COLETAS E TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ Nº 05.964.370/0001-62, **Licença de Operação**, para atividade de transporte rodoviário de resíduos perigosos - Classe I, conforme processo administrativo de Nº 11484/2015/001/2015, no dia 13/01/2017.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 01/796 e 023/97)

Placa dos caminhões/veículos/equipamentos: HGG-8164; HJU-3968.

A PRESENTE LICENÇA É VÁLIDA PARA ROTAS DENTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (SEIS) ANOS, com vencimento em 13/01/2023.

Belo Horizonte, 17 de Janeiro de 2017.

Recebemos

11/1

(Nome Legível)
C/CPP

Leonardo F. de Dallariva Rocha
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

0060277/2017